



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 116

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/12/23

Proponente(s): Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de direcionar recursos para a realização de consultas especializadas via CISOP, direcionadas à Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA, para que seja ampliado o acesso dos pacientes que já estão em acompanhamento médico no CETEA, para terapias na sala Multidisciplinar iUP 6D disponibilizada por clínica credenciada no CISOP ainda na infância, onde há maior plasticidade cerebral permitindo aquisição de habilidades essenciais a estabilização do quadro visando diminuir as filas para atendimentos dos que necessitam.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Consultas Especializadas via CISOP – Cota II ao CETEA
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R\$ 8.853.000,00	Oito milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

